

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **7.334** /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa(Resolução nº 1.578/2012), VOTO DE APLAUSOS para os eleitos membros do Conselho Tutelar dos municípios paraibanos.

JUSTIFICATIVA

No último dia 01 de outubro, foram realizadas as eleições para novos conselheiros titulares nos municípios paraibanos.

O papel dos conselheiros tutelares é representar a sociedade na defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando em parceria com diversas entidades e órgãos públicos.

São atribuições dos conselheiros tutelares: atender e aconselhar os pais ou responsável pelas crianças e adolescentes; requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança para crianças e adolescentes; encaminhar ao Ministério Público (MP) notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos; representar ao MP, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

Parabenizo então, os membros eleitos do Conselho Tutelar dos municípios paraibanos, esperando que eles possam desenvolver seu papel com



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

maestria na proteção, na tutela, zelando pelos direitos das crianças e adolescentes paraibanos.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 03 de setembro de 2023.

Dr. Taciano Diniz Deputado Estadual